

CASA DO POVO DE VILARANDELO

Anexo

31 de dezembro de 2017

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	11
4.1	Demonstração dos fluxos de caixa.....	11
5	Activos Fixos Tangíveis.....	11
6	Loações.....	13
7	Custos de Empréstimos Obtidos.....	13
8	Inventários	14
9	Rédito	14
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo	14
11	Benefícios dos empregados	15
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
13	Outras Informações	16
13.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	16
13.2	Clientes e Utentes	16
13.3	Outras créditos.....	16
13.4	Diferimentos	16
13.5	Caixa e Depósitos Bancários e Fluxos de Caixa.....	17
13.6	Fundos Patrimoniais	17
13.7	Fornecedores	17
13.8	Estado e Outros Entes Públicos	18
13.9	Outras Passivos Correntes	18
13.10	Subsídios, doações e legados à exploração	18
13.11	Fornecimentos e serviços externos	18
13.12	Outros rendimentos.....	19
13.13	Outros gastos	19
13.14	Resultados Financeiros	19
13.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	19

1 Identificação da Entidade

A “CASA DO POVO DE VILARANDELO” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em Rua Professor José Ribeirinha Machado n.4. Tem como actividade , para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- Apoio à Ação social em diversas valências

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com as alterações introduzidas pelo DL.98/2015 de 2 de Julho, portaria 220/2015 de 23 de Julho, que refere que o sistema de Normalização para Entidades do Setor não Lucrativo è composto por :

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL, que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilísticas para as ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Inventários

Os " Inventários ", estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados, necessários a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A entidade adota como meio de custeio dos inventários o custo médio

ponderado ou o FIFO (first in, first out). Aos inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Outros créditos a receber

Os “Clientes” e as “Outros créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Passivo corrente e/ou passivo não corrente

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação

posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.1 - Continuidade ;

A entidade tem por garantido que permanece em continuidade durante todo o ano de 2017.

4.2 - Obrigatório fluxo de caixa

4.1 Demonstração dos fluxos de caixa

Por cada lançamento de valores em caixa, recebimentos ou pagamentos, é lançado um código de fluxo de caixa diferente para cada categoria de pagamento. Actividades operacionais, de investimento, de actividades de financiamento.

5 Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial 2015	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.500,00					7.500,00
Edifícios e outras construções	2.403.320,31			-15839,78		2.387.480,53
Equipamento básico	458.656,42			-54360,90		404.295,52
Equipamento de transporte	134.126,86	3000,00				137.126,86
Equipamento administrativo	219.872,93	1209,45				221.082,38
Outros Activos fixos tangíveis	82.316,90					82.316,90
Total	3.305.793,42	4.209,45	0,00	-70.200,68	0,00	3.239.802,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	38,66	0,00				38,66
Edifícios e outras construções	418.040,07	51124,23				469.164,30
Equipamento básico	318.369,24	21436,09				339.805,33
Equipamento de transporte	131.898,59	3500,00				135.398,59
Ferramentas e utensílios	492,52	243,81				736,33
Equipamento administrativo	152.679,24	7645,53				160.324,77
Outras imobilizações corpóreas	1461,71	9572,60				11.034,31
Total	1.022.980,03	93.522,26	0,00	0,00	0,00	1.116.502,29

Descrição	2016					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.500,00					7.500,00
Edifícios e outras construções	2.403.320,31					2.403.320,31
Equipamento básico	457592,47	1063,95				458.656,42
Equipamento de transporte	134.126,86					134.126,86
Equipamento administrativo	218947,97	924,96				219.872,93
Outros Activos fixos tangíveis	82.316,90					82.316,90
Total	3.303.804,51	1.988,91	0,00	0,00	0,00	3.305.793,42

Descrição	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	38,66			38,66
Edifícios e outras construções	367235,16	50804,91		418.040,07
Equipamento básico	305618,33	12750,91		318.369,24
Equipamento de transporte	128998,59	2900,00		131.898,59
ferramentas utensílios	243,24	249,28		492,52
Equipamento administrativo	145014,27	7664,97		152.679,24
Outros imobilizações corpóreas	1419,43	42,28		1461,71
Total	948.567,68	74.412,35	0,00	1.022.980,03

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2016 e 2017, foram os seguinte:

Descrição	2016					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Centro de apoio a dependentes	803,79					803,79
Total	803,79	0,00	0,00	0,00	0,00	803,79

Descrição	2017					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Centro de apoio a dependentes	803,79					803,79
Total	803,79	0,00	0,00	0,00	0,00	803,79

6 Locações

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2017			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
De um a cinco anos	0,00		0,00	6969,84		6969,84
Mais de cinco anos	11.998,49		11.998,49	11.836,27		11836,27
Total	11.998,49	0,00	11.998,49	18.806,11		18806,11

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	380.793,45	380.793,45	57.471,48	101.828,62	159300,10
Locações Financeiras	0,00	11.998,49	11.998,49	6.969,84	11.836,27	18.806,11
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	200000	0,00	200.000,00
Outros Empréstimos	0,00	799,08	799,08	799,08	0,00	799,08
Total	0,00	393.591,02	393.591,02	265.240,40	113.664,89	378.905,29

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2017 5			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
De um a cinco anos	0,00	0,00	0,00	216771,58	10200,00	101828,62
Mais de cinco anos	400000,00	9142,12	380.793,45	0,00	3758,32	257471,48
Total	400.000,00	9.142,12	380.793,45	216.771,58	13.958,32	359.300,10

8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017				2016		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	12.542,43	163.218,81	0,00	10.765,26	192.644,07	0,00	12.542,43
Total	12.542,43	163.218,81	0,00	10.765,26	192.644,07	0,00	12.542,43
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	193.425,26	0,00	0,00	164.995,98	0,00	0,00	193.425,26

9 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas		
Vendas de mercadorias	785,43	716,43
Prestação de Serviços		
Matrículas e mensal.de utentes	657.888,65	638.450,94
Quotas e jóias	5.015,00	5.172,50
Serviços secundários - cantina social	1.846,00	3.450,00
Banda de música	25.600,00	22.750,00
Prestação de serviços (CTT)	3.304,35	3.459,71
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios	1.158.279,54	1.166.462,77
Outros rendimentos		
Outros rendimentos	242.259,03	88.744,59
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros de depósitos	0,18	
Total	2.094.978,18	1.929.206,94

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo		
ISS,IP-Centro Distrital	994094,91	341.590,99
cantina Social - Emergencia alimentar	0,00	56.075,00
Serv.de acolhimento - I.S.Social-Abono Crianças	0,00	32.358,29
Rendimento Social de inserção	0,00	99.509,00
Outros Subsídios		
Autarquias	40.484,68	68218,18
Projeto CLDS - 3G	119.982,38	19096,20
INATEL	60,00	380,00
Freguesia de Vilarandelo	2.400,00	3000,00
subsídio de outras entidades	1.257,57	4964,17
Total	1.158.279,54	625.191,83

11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2017 e 2016, foram, respectivamente “5”

Os órgãos directivos não usufruem de quaisquer remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de “100” e em 31/12/2017 foi de “85”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	1.086.389,89	1.057.675,20
Indemnizações	587,20	0,00
Encargos sobre as Remunerações	227.663,98	213.567,49
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6.794,76	6.781,56
Outros Gastos com o Pessoal	10.000,21	5.379,65
(FGCT / FCT)	197,93	194,91
Total	1.331.633,97	1.283.598,81

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016 apresentava os seguintes saldos:

" Estes valores estão incluídos na rúbrica dos empréstimos"

Descrição	2017	2016
Passivo		
Empréstimos obtidos - Fundadores/beneméritos	799,08	799,08
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	799,08	799,08

13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes		
Clientes e utentes C/C	73658,25	74166,85
Adiantamento de utentes	2.000,00	-15145,72
Total	75658,25	19039,72

13.3 Outras créditos

A rubrica "Outras créditos" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Devedores por acréscimos de rendimentos	38.439,34	41.725,67
Outros Devedores	400,00	605,80
Total	38.839,34	42.331,47

13.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
Gastos a reconhecer	4.435,05	8.467,01

Total	4.435,05	8.467,01
Rendimentos a Reconhecer		
Medida 4 - (FSE)	8.779,45	9.754,95
Medida 4 - (OSS)	1.827,46	2.030,51
Aprender a ser criança - (FSE)	711,22	790,24
Total	11.318,13	12.575,70

13.5 Caixa e Depósitos Bancários e Fluxos de Caixa

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", e os "Fluxos de Caixa" a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontravam-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	16.066,53	7.964,02
Depósitos à ordem	111.768,45	29.683,46
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	127.834,98	37.647,48
Demonstração dos fluxos de caixa		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	51650,74	-29099,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-20308,17	-11044,71
fluxos de caixa das atividades de financiamento	59591,44	36159,12
Variações de caixa e seus equivalentes (8+9+10)	90934,01	-3984,80
Caixa e seus equivalentes no início do período	37647,48	41632,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período	127834,98	37647,49

13.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	316.721,49	0,00	0,00	316.721,49
Reservas	48.940,67	0,00	0,00	48.940,67
Resultados transitados	443.017,32	0,00	-113401,01	329.616,31
Outras variações nos fundos patrimoniais	972.291,33	0,00	-6.466,56	965.824,77
Total	1.780.970,81	0,00	-119.867,57	1.661.103,24

13.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	52.958,18	86.272,28

Total	52.958,18	86.272,28
--------------	------------------	------------------

13.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8.551,20	9123,09
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	8.551,20	9.123,09
Passivo		
I.R.S. de trabalhadores dependente e profissionais	7.959,77	4938,47
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	12,50	11,33
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	4536,40
Contribuições para a Segurança Social	26.048,47	22.866,40
FGCT / FCT	168,25	211,22
Total	34.188,99	28027,42

13.9 Outras Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes", desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outras contas a pagar				
Vencimentos		160.453,18		177.384,68
Outras operações		9.309,40		4645,66
Fornecedores de Investimentos		1.754,50		2.004,96
Outros fornecedores		1.491,23		0,00
Outros credores		9.478,64		9591,65
Penhora de vencimento				0,00
Total	0,00	182.486,95	0,00	193.626,95

13.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.157.021,97	1.162.706,39
Subsídios de outras entidades	1.257,57	3.756,38
Total	1.158.279,54	1.166.462,77

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	87.549,02	83.699,11
Materiais	14.450,59	21.191,30
Energia e fluidos	117.093,54	105.949,35
Deslocações, estadas e transportes	13.675,96	14.208,02
Serviços diversos	175.620,06	138.393,84
Total	408.389,17	363.441,62

13.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	2.118,05	2.209,41
Descontos de pronto pagamento obtidos	357,10	41,16
rendimentos em investimentos não financeiros	1.165,23	0,00
Outros rendimentos e ganhos	238.618,65	86.494,02
Total	242.259,03	88.744,59

13.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	2.179,42	1.884,44
Divídas incobráveis	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	18.256,93	7423,53
Gastos c/apoios financ.conc.a assoc.ou utentes	15.086,39	14.586,69
Total	35.522,74	23.894,66

13.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	15.962,27	13.719,39
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	238,93
Total	15.962,27	13.958,32

13.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção e Concelho Fiscal em 30 de Março de 2018

Vilarandelo, 31 de dezembro de 2017

